CRATO
Município

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2026, de 07 de outubro

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária e Pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Vereador **Pedro Miguel Belo Coelho**, na qualidade de Presidente em Exercício, que assume a direção dos trabalhos na ausência do Presidente da Câmara, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, por motivos de férias, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **André Filipe Mendes Garcez Dias,** em substituição legal do senhor Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo** nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Marco Fernando Duque de Mendonça, José Luis da Luz Félix,** em substituição legal da senhora Vice-Presidente **Sandra Maria Sias Cardoso,** por motivos de férias, nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro e **Jacinto António da Conceição Belo Dias** . ----------

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente deu início à Reunião pelas dez horas e três minutos.----------

A Câmara Municipal justificou as faltas do senhor Presidente, Joaquim Diogo e da senhora Vice-Presidente, Sandra Cardoso. ----------

PERÍODO DO PÚBLICO:----------

Não se registou a presença de público. ----------

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

No Período de Antes da Ordem do Dia fica em Ata:----------

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 25 de setembro de 2026, que apresenta os seguintes saldos:----------

- Operações Orçamentais: **3. 439 799,72 €** ----------
- Operações Não Orçamentais: **242.555,06 €**----------

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 15 e 27 de setembro de 2026, **no montante de € 135. 042,88.** ----------

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 15 e 28 de setembro de 2026, **no montante de € 427 497,07.** ----------

4 - O senhor **Presidente em Exercício** deu conhecimento à Câmara, do Despacho n.º 18/2026. ----------

5 - O senhor **Presidente em Exercício** deu conhecimento à Câmara, de Moção enviada pela Assembleia Municipal de Alter do Chão, com o assunto "Moção – Reavaliação do Modelo de Regadio do Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, apresentada pelo membro da Assembleia Municipal de Alter do Chão, Gonçalo Miguel Cardoso Belo Cané". ----------

ORDEM DO DIA:----------

218 – Proposta de Ata n.º 21/2026, de 23 de setembro----------

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte Proposta, subscrita pelo senhor Presidente: ----------

Considerandos: ----------

1. A Proposta de Ata n.º 21/2026, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 23 de setembro de 2026, anexa e parte integrante da presente Proposta;----------

2. A aprovação da Minuta de Ata n.º 21/2026, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 23 de setembro de 2026, através da Deliberação n.º 217; ----------

3. Nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada Sessão ou Reunião é lavrada Ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da Sessão ou Reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva Sessão ou Reunião ou no

início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou. ----------

Assim, proponho: ----------

A aprovação nos termos do n. º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da Ata n.º 21/2026, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 23 de setembro de 2026. ----------

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente em Exercício, subscrita pelo senhor Presidente, **por unanimidade.** ----------

219 – União Recreativa Matense - Apoio para Participação na 38.ª Baja de Portalegre-500 ----------

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte Proposta: ----------

Considerandos: ----------

1. Presente à Câmara ofício da União Recreativa Matense com sede em Aldeia da Mata, anexo e parte integrante da presente Proposta solicitando um apoio monetário para fazer face a uma inscrição de atleta do Concelho, na Baja 500 Portalegre 2026, a ter lugar de 15 a 17 de outubro de 2026, no valor de 861 euros; ---

2. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. ----------

Assim, proponho: ----------

Aprovar o apoio extraordinário à União Recreativa Matense com sede em Aldeia da Mata com a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 861, para fazer face a participação de um atleta do Concelho do Crato, na mais importante prova nacional de todo o terreno, a Baja 500 Portalegre 2026, a ter lugar de 15 a 17 de outubro de 2026. ----------

O senhor **Presidente em Exercício** destacou a importância capital que o evento em referência, representava para o Concelho do Crato. Sublinhou que a entidade promotora do evento, ACP, tinha reconhecido que o figurino implantado no nosso Concelho, tinha-se revelado um modelo de sucesso. Informou que no Crato teriam

a chegada, no primeiro dia, do setor seletivo 2. Deu notas que no segundo dia a partida iria acontecer na vila de Cáfete e teriam ainda uma zona espetáculo na Freguesia de Monte da Pedra. O senhor **Presidente em Exercício** aclarou que todo este sucesso era a demonstração do empenho que o Município dava com o seu contributo à mais importante prova nacional de todo o terreno realizada em Portugal. ----------

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente em Exercício, por **unanimidade.**----------

220 – Autoridade Nacional de Proteção Civil - Comando Sub-Regional do Alto Alentejo-Pedido de Instalações Municipais ----------

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte Proposta, subscrita pelo senhor Presidente: ----------

Considerandos:----------

1. Presente à Câmara dois mails da Autoridade Nacional de Proteção Civil-Comando Sub-Regional do Alto Alentejo anexos e parte integrante da presente Proposta, em articulação com o Coordenador Municipal Proteção Civil Eng.º João Marques, solicitando instalações municipais, para Reunião com os Serviços Municipais de Proteção Civil da Sub-Região do Alto Alentejo no dia 23 de outubro pelas 10h, bem como pedido de cinco salas da EBI, para o dia 21 de outubro de 2026, entre as 20h30 e 22h30, ai realizar provas de avaliação teórica de 72 candidatos à carreira de Bombeiro Voluntario; ----------

2. Está disponível o Salão Nobre do Município para a Reunião dos Serviços Municipais de Proteção Civil da Sub-Região do Alto Alentejo, bem como a cedência de 5 salas da EBI, para as provas de avaliação teórica dos Bombeiros;------

3.. A Câmara Municipal, nos termos da alínea u), n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competente para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. ----------

Assim, proponho: ----------

Aprovar a cedência do Salão Nobre do Município para a Reunião dos Serviços Municipais de Proteção Civil da Sub-Região do Alto Alentejo a realizar no dia 23 de outubro de 2026, bem como a cedência de 5 salas da EBI para as provas de avaliação teórica dos Bombeiros, dia 21 de outubro de 2026, entre as 20h30 e 22h30. ----------

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente em Exercício, subscrita pelo senhor Presidente, por **unanimidade.**----------

221 – Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo – Pedido de Apoio Para Rastreio Retinopatia Diabética no Município do Crato 2026 ----------

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte Proposta, subscrita pela senhora Vice-Presidente:----------

Considerandos: ----------

1.A Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, solicitou através do mail anexo e parte integrante da presente Proposta, o apoio logístico para Rastreio Retinopatia Diabética no Município do Crato a realizar entre os dias 30 de novembro e 09 de dezembro de 2026;----------

2. O apoio solicitado consubstancia-se à divulgação da Campanha junto das populações do Concelho e apoio de transporte de utentes das freguesias rurais para a sede de Concelho, para o local da realização do rastreio, no Centro Saúde do Crato; ----------

3. A ação tem natureza de apoio no âmbito da saúde publica, traduzindo-se em inegável interesse municipal; ----------

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.----------

Assim, proponho: ----------

Apoiar logisticamente a Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, para o Rastreio Retinopatia Diabética no Município do Crato a realizar entre os dias 30 de novembro e 09 de dezembro de 2026, consubstanciado à divulgação da campanha junto das populações do Concelho e apoio de transporte de utentes das freguesias

rurais para a sede de Concelho, para o local da realização do rastreio no Centro Saúde do Crato. ----------

O senhor **Presidente em Exercício**, completou, acrescentando que o Protocolo apresentado era em tudo idêntico ao do ano anterior. ----------

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente em Exercício, subscrita pela senhora Vice-Presidente, por **unanimidade.** ----------

222 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato – Atribuição de Subsídio Para o Ano de 2026 - Protocolo----------

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte Proposta: ----------

Considerandos: ----------

1. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato solicitou, através do processo anexo e parte integrante da presente Proposta, pedido para a atribuição de subsídio, para fazer face às suas despesas para o ano de 2026;---------
2. A ABVC reveste o carácter de entidade de reconhecido interesse público, prestando serviços de natureza social além da intervenção operacional em caso de prejuízos públicos, como as catástrofes e acidentes naturais; ----------
3. Presente à Câmara Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato cujo texto anexo é parte integrante da presente Proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido;----------
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.----------

Assim, proponho: ----------

1. Aprovar a Minuta de Protocolo entre o Município do Crato e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato cujo texto anexo é parte integrante da presente Proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido; ------
2. Aprovar atribuir nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato um subsídio anual global, de 60.000,00 (sessenta mil euros), em 3 prestações mensais, sendo a

primeira prestação no valor de 50.000,00 (cinquenta mil euros), a pagar no mês de outubro e as restantes 2 prestações no valor de 5.000,00 (cinco mil euros) de novembro a dezembro até ao dia vinte e cinco de cada mês, mediante informação favorável do Técnico Superior do Município Eng.º João Barriguinha Marques e do Gabinete Florestal; ----------

3. Atribuição de subsídio extraordinário ate ao valor de 40.000,00 (quarenta mil euros), para fazer face aos custos com o retorno de transportes de doentes dos serviços de urgência e internamentos, residentes no Município do Crato, que se dirigem aos hospitais do distrito de Portalegre, bem como garantir o apoio a eventos organizados ou coorganizados pelo Município, e evento extraordinário que possa surgir, adesão a projetos do Município do Crato e promoção da Escolinha de Bombeiros/formação e simulacros a definir entre a Direção, Comando e Município, e despesas de conservação e reparação de bens móveis e bens imóveis da Associação de Bombeiros de janeiro a dezembro de 2026, mediante a apresentação de documentação comprovativa para o efeito; ----------

4. Apoio financeiro extraordinário até ao valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), para fazer face a despesas com aquisição de ambulâncias ou carros de combate a incêndios a cada dois anos mediante a apresentação de documento comprovativo da despesa, com início em 2026/2027; ----------

5. Apoio para a constituição e funcionamento de uma segunda EIP, nos termos da legislação em vigor e mediante os procedimentos legais que a obrigam; ----------

6. Apoio logístico e cedência de Instalações Municipais desde que solicitado com antecedência devida, para as atividades a desenvolver no âmbito do seu Plano Anual de Atividades e dentro das possibilidades municipais, bem como isenção de Taxas municipais devidas para o efeito. Os apoios logísticos serão devidamente reportados à Câmara Municipal e devidamente informados com o respetivo custo adjacente; ----------

7. Apoiar projetos financiados pelos Fundos Comunitários, com valores a estipular caso a caso e após solicitação por parte do segundo outorgante. ----------

O senhor **Vereador Jacinto Dias** pediu escusa de voto, ausentando-se da sala, por fazer parte do Conselho Fiscal da Instituição. ----------

O senhor Vereador **Marco Mendonça** informou nada terem a opor à atribuição do subsídio em apreço, destacando ser do conhecimento de todos, as dificuldades

que a referida Associação manifesta em relação aos recursos e às despesas cada vez mais elevadas para garantir o funcionamento da mesma. Recordou terem enviado um mail a solicitar algumas informações e agradeceu os esclarecimentos que já tinha recebido. Sublinhou a existência de algumas gralhas no texto, as quais pediu para serem devidamente corrigidas. Questionou se relativamente ao apoio extraordinário no valor de 75 mil euros para aquisição de viaturas, existia alguma candidatura para fazer face à aquisição de algum carro, tal como aconteceu nos Municípios de Portalegre, Monforte e Sousel. Deu nota de que através dessas candidaturas, conseguiram adquirir viaturas de combate a incêndios, cofinanciadas até ao valor de 85%. Inquiriu se este apoio era plurianual e porque razão só em outubro estavam a tratar deste apoio anual. Solicitou que lhe fossem concedidas mais informações sobre a criação da segunda EIP.----------

O senhor **Presidente em Exercício** expôs que o pedido para a atribuição do subsídio anual, apenas surgia em outubro, devido às várias reuniões realizadas entre o Município e a AHBVC, de modo a estabelecerem o melhor protocolo possível. Garantiu não ter havido qualquer tipo de entrave, expondo que todo o processo foi muitíssimo bem agilizado entre as duas partes. Completou destacando o rigor financeiro e o compromisso de toda a Direção, que não necessitou de solicitar o apoio mais cedo. Apontou estar prevista a aquisição de viaturas, através de uma candidatura com aviso já aberto e que assim se manterá até dezembro de 2027, com a participação elegível até aos 85%, tal como o senhor Vereador Marco Mendonça tinha referido. Aclarou que relativamente aos compromissos plurianuais, não havendo essa despesa em 2026, transitava e seria reinscrita em Orçamento para o próximo ano. Sobre a EIP, o senhor **Presidente em Exercício**, fez saber que havia a intenção de se constituir uma segunda equipa, garantindo que o Município, à semelhança dos últimos anos iria contribuir financeiramente e ajudar na constituição da mesma. Sublinhou que de acordo com a legislação em vigor, a constituição da referida EIP, teria de acontecer até final de novembro. ----------

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou ainda sobre a promessa feita em 2022, pelo senhor Presidente de Câmara, em relação à construção de um novo quartel para a AHBVC, não tendo chegado até à presente data qualquer

informação ou ponto para se deliberar relativamente a este assunto. Garantiu que quando isso acontecesse estariam disponíveis para apoiar a referida intenção. -----

O senhor **Presidente em Exercício**, começou por acrescentar ao seu anterior esclarecimento, que a segunda equipa EIP, já se encontrava aprovada pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Sobre o projeto do novo quartel dos bombeiros, não querendo elevar muito as expetativas, comunicou que a curto prazo, o projeto em causa, dado o nível de maturidade já atingido, seria remetido à Câmara Municipal. ----------

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente em Exercício, por **unanimidade.**----------

O senhor Vereador Jacinto Dias entrou na sala.----------

223 – CIMAA-Fórum da Saúde Mental – outubro - Mês da Saúde Mental no Alto Alentejo - Pedido de Apoio Para o Evento----------

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte Proposta, subscrita pela senhora Vice-Presidente:----------

Considerandos: ----------

1. A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo convidou o Município do Crato a acolher o Fórum da Saúde Mental, integrado na iniciativa "outubro – Mês da Saúde Mental no Alto Alentejo", a realizar no próximo dia 09 de outubro de 2026; ---------
2. O referido Fórum constitui a sessão de abertura do roteiro de atividades previsto para o mês de outubro, assumindo uma dimensão de âmbito distrital e contando com a participação de representantes dos Municípios do Alto Alentejo, entidades da área da saúde, ação social, justiça e educação, bem como de diversos parceiros institucionais e projetos com intervenção no território; ----------
3. A iniciativa visa promover a reflexão e o debate em torno da saúde mental, a divulgação de projetos e boas práticas e o reforço das redes de cooperação e articulação entre as diferentes entidades com intervenção nesta área; ----------
4. Para a concretização do evento mostra-se necessária a disponibilização de apoio logístico por parte do Município do Crato, designadamente através da cedência e

preparação dos espaços municipais adequados à realização do mesmo, alimentação se necessária, bem como da disponibilização de condições para a instalação de stands de divulgação, mostra de boas práticas e realização das atividades previstas em espaço exterior; ----------

5. O apoio solicitado implica a colaboração dos Serviços Municipais na preparação, organização e operacionalização dos espaços e equipamentos necessários à realização do evento, de acordo com as necessidades previamente articuladas e dentro das disponibilidades dos meios municipais; ----------

6. A participação do Município do Crato nesta iniciativa contribui para a valorização do território enquanto espaço de acolhimento de iniciativas de âmbito regional e para o reforço da cooperação institucional entre os Municípios e demais entidades que desenvolvem a sua atividade nas áreas da saúde, ação social, educação e inclusão; ----------

7. Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às autarquias locais prosseguir os interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da ação social, saúde, educação, cultura e desenvolvimento local, podendo desenvolver e apoiar iniciativas que contribuam para a promoção da qualidade de vida e do bem-estar das populações; ----------

8. Atendendo à natureza e aos objetivos da iniciativa, bem como à sua dimensão regional, considera-se que a colaboração do Município do Crato encontra-se alinhada com as suas atribuições e com as políticas municipais de promoção do bem-estar, da inclusão social e da qualidade de vida da população; ----------

9. A Câmara Municipal é competente nos termos da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competente para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; ----------

10. O evento e de inegável de interesse municipal. ----------

Assim, proponho: ----------

1. Aprovar a colaboração do Município do Crato com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo na realização do Fórum da Saúde Mental, integrado na iniciativa "outubro – Mês da Saúde Mental no Alto Alentejo", a realizar no dia 09 de outubro de 2026; ----------

2. Autorizar a disponibilização do apoio logístico necessário à realização da iniciativa, designadamente a cedência, preparação e organização dos espaços

municipais, alimentação se necessária, e a disponibilização dos equipamentos e meios municipais que se mostrem necessários, de acordo com as necessidades previamente articuladas com os Serviços Municipais e dentro das respetivas disponibilidades, com a assunção dos custos inerentes ao evento;----------

3. Determinar que os Serviços Municipais competentes procedam à articulação necessária com a entidade promotora e demais parceiros envolvidos, tendo em vista assegurar as condições logísticas e operacionais adequadas à realização do evento;----------

4. A presente Deliberação fundamenta-se na prossecução do interesse municipal, na medida em que a colaboração do Município contribui para a promoção da saúde mental, do bem-estar e da inclusão social, para o reforço da cooperação institucional e das redes de intervenção no território e, simultaneamente, para a afirmação do Município do Crato enquanto parceiro ativo na concretização de iniciativas de relevante interesse para a população e para a região do Alto Alentejo. ----------

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente em Exercício, subscrita pela senhora Vice-Presidente, por **unanimidade.** ----------

224 – Núcleo Veteranos do Futebol Clube do Crato – Pedido de Apoio de Transporte e Instalações Desportivas para a época2026/27----------

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte Proposta, subscrita pelo senhor Presidente: ----------

Considerandos: ----------

1. Presente à Câmara ofício do Núcleo Veteranos do Futebol Clube do Crato, anexo e parte integrante da presente Proposta solicitando transporte para deslocação a Santo António das Areias no dia 12 de dezembro de 2026, bem como a cedência de instalações desportivas, para a sua atividade de lazer, nos termos do calendário anexo; ----------

2. Informação dos serviços anexo e parte integrante da presente Proposta com os custos adjacentes para deslocação a Santo António das Areias é no valor de 487,60 euros; ----------

3.A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio ao Grupo de Veteranos do Futebol Clube do Crato.

Assim, proponho: ----------

Aprovar a cedência de transporte ao Núcleo Veteranos do Futebol Clube do Crato dentro da disponibilidade municipal, para a deslocação a Santo António das Areias no dia 12 de dezembro de 2026, com isenção de custos no valor de 487,60 euros, bem como a cedência de instalações desportivas, para a sua atividade de lazer, nos termos do calendário anexo. ----------

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente em Exercício, subscrita pelo senhor Presidente, por **unanimidade.** ----------

225 – Agrupamento de Escolas do Crato-Projeto Eco Escolas- Declaração de Compromisso e Pedido de Transporte ----------

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte Proposta, subscrita pela senhora Vice-Presidente:----------

Considerandos: ----------

1. Presente à Câmara Informação da Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Social anexa e parte integrante da presente Proposta, na qual o Agrupamento de Escolas do Crato solicita à Câmara declaração de compromisso para o ano letivo/2026/27, necessária à inscrição da Escola Básica e Integrada Professora Ana Maria Ferreira Gordo no projeto Eco Escolas, com o valor de 95 euros; ----------

2. Solicita paralelamente para o dia 08 de outubro de 2026, transportes para Sintra para dois docentes e duas alunas afim de receberem, em nome da Escola, a Bandeira Verde integrada no projeto Eco Escolas 2025/26; ----------

3. Ao abrigo da alínea u), nº 1, art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -

4. Informação dos Serviços de Atendimento ao Público datada de 28 de setembro de 2026, em que o valor estimado para o referido transporte é de 316,94 €. ---------

Assim, proponho: ----------

1.Aprovar nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a declaração de compromisso para o ano letivo/2026/27, necessária a inscrição da Escola Básica e Integrada Professora Ana Maria Ferreira Gordo no projeto Eco-Escolas, com o valor de 95 euros;----------

2.Aprovar nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a cedência de transportes para Sintra para dois docentes e duas alunas afim de receberem em nome da Escola, a Bandeira Verde integrada no projeto Eco Escolas 2025/26, com isenção de custos no valor de 316,94 €. ----------

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente em Exercício, subscrita pela senhora Vice-Presidente, por **unanimidade.** ----------

226 – Votação da Minuta da Ata----------

A Câmara deliberou **aprovar** a Proposta do senhor Presidente por **unanimidade**.--

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a Reunião encerrada pelas dez horas e trinta e um minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente em Exercício e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos. ----------

Ata aprovada pela deliberação n.º 227, inserta na minuta de ata 23/2026, de 21 de outubro de 2026. ----------